



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

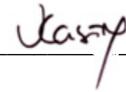
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 6/20

2020/03/18





QUADRIÊNIO 2017/2021

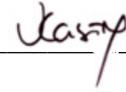
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, na passada reunião de Câmara apresentei a V. Ex^a. um requerimento, no qual solicitava o agendamento do assunto relacionado com o Protocolos/contratos de delegação de competências nas juntas de freguesia. Nesse mesmo requerimento, e para agilização do assunto a ser tratado, foram colocadas algumas questões e solicitados alguns elementos, que constam desse mesmo requerimento que me dispense de voltar a ler e desde aquele dia até à reunião de hoje decorreram 13 dias. Como V^a Ex^a sabe, é o Presidente que decide quais os assuntos a incluir na ordem de trabalhos sendo certo que, obrigatoriamente, terão de constar os assuntos indicados pelos membros do órgão desde que o pedido de agendamento tenha sido apresentado por escrito e até 5 dias antes da reunião seguinte. Portanto, isto resulta, tal como constava inclusive do meu requerimento, do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Achámos estranho porque viola a Lei o facto de o senhor Presidente não ter agendado este assunto, porque se coloca a questão de saber qual a razão em concreto por não ter agendado o assunto até porque, este ato, por omissão, consubstancia a prática de um ato ilegal. Da mesma forma e tendo como bom que o senhor tenha assumido que as deliberações tomadas na passada reunião de Câmara foram aprovadas em minuta, coisa que não aconteceu, mas também damos isso de barato, não estamos aqui para complicar, só perguntamos qual é a razão pela qual hoje não é apresentada para aprovação a ata da última reunião de Câmara?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que não fica claro que o assunto tenha que ser agendado, pois que não há qualquer deliberação a tomar, simplesmente um pedido de informação que vai ser satisfeito até à próxima reunião de Câmara. Realçou que, face à situação excecional que o País vive, houve necessidade de se proceder à reorganização dos serviços municipais, como por exemplo a definição da





prestação de serviços em teletrabalho e por turnos, entre outras situações prementes. Revelou que alguns colaboradores do município, devido à sua idade, não puderam englobar-se em qualquer das situações apresentadas pelo que foram aconselhadas ao recato. Justificou que, dada a excecionalidade da situação, não houve disponibilidade para a preparação dos elementos entretanto solicitados razão pela qual igualmente não foi presente a ata da reunião anterior.

2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezassete de março do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quinze mil novecentos e trinta e três, datada de onze de março do corrente ano do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de fevereiro a seis de março do corrente ano, no montante de seiscentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

97

Ucar

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 7ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 6ª alteração permutativa - modificação ao plano plurianual de investimentos - 6ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 3º ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 8ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 7ª alteração permutativa - modificação ao plano de atividades municipais - 3º alteração permutativa - modificação ao plano plurianual de investimentos - 7ª alteração permutativa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 2.400.000,00 - ADJUDICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta datada de treze de março do corrente ano, com vista ao financiamento de médio e longo prazo até ao montante de 2.400.000,00 de euros junto da instituição Caixa Geral de Depósitos.



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal, apenas foi feito um empréstimo de médio/longo prazo no valor de cerca de 500 mil euros. Acrescentou que o Executivo Municipal abdicou de fazer um empréstimo de curto prazo, tal como acontecia em anos anteriores. Adiantou que, tendo em conta o decréscimo verificado com o endividamento bancário, o Executivo Municipal está em condições de avançar para um financiamento de médio/longo prazo, por 8 anos, sem aumentar o passivo da Câmara Municipal. Justificou que parte substancial do financiamento ora em discussão visa o investimento em equipamentos de trabalho, porquanto os existentes se encontram obsoletos, sendo que, outra parte será aplicada na execução de obras não comparticipadas por fundos comunitários. Referiu que, após consulta ao mercado, foi possível encontrar uma taxa de juro muito favorável. Esclareceu que o *spread* foi de 0,69%, o que resultou numa taxa de juro global de cerca de 0,3%, ou seja, a manter-se a taxa Euribor atual, que pode ser alterada, significa que, em 8 anos, o município pagaria menos de 30 mil euros de juros pelo montante solicitado.

Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, apenas para dizer que, pelas mesmas razões que enunciámos na anterior reunião, vamo-nos abster.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ADJUDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO NO VALOR DE DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL EUROS JUNTO DA INSTITUIÇÃO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE LOUREDO PARA A OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,2281, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cristóvão de Louredo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 6.027,00, com vista à realização da obra de fornecimento e instalação de energia elétrica.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que justificou a atribuição do subsídio ora em discussão com a necessidade de dotar o anfiteatro da Fábrica da Igreja Paroquial de Louredo que se encontra disponível para os munícipes do Concelho, de instalação elétrica definitiva.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEIS MIL E VINTE E SETE EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE LOUREDO, COM VISTA À REALIZAÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

8 - PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS EM QUE É REQUERENTE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA - REAL CLUBE DE BEIRE, PARA O EVENTO "ENCOSTADOS À PAREDE" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número doze mil setecentos e dez, em vinte e sete de fevereiro do corrente ano, proveniente da A.C.S.D. Real Clube de Beire, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento "Encostados à Parede" que decorreu nos dias 6, 7 e 8 de março do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE VINTE E OITO DE

07

Ucarip

FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A A.C.S.D. REAL CLUBE DE BEIRE DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCOSTADOS À PAREDE” QUE DECORREU NOS DIAS SEIS, SETE E OITO DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezasseis mil duzentos e cinquenta e dois, datada de doze de março do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 09 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização das festas da Páscoa.

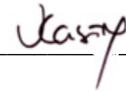
Pedi a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, vamos votar favoravelmente, contudo, solicitamos que os pedidos sejam apresentados separadamente e não, por atacado, como acontece com o presente assunto, uma vez que estão ali várias situações.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

10 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA EM PRESTAÇÕES - DIANA ALEXANDRA BARBOSA MACHADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral onze mil oitocentos e cinquenta e um, datada de seis de março do corrente ano,



proveniente do Pelouro da Ação Social, relacionada com o pedido de autorização do pagamento em prestações de uma sepultura perpétua por dificuldades económicas, em que é requerente Diana Alexandra Barbosa Machado.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA SEPULTURA PERPÉTUA EM PRESTAÇÕES MENSIS NO VALOR DE NOVENTA EUROS POR DIFICULDADES ECONÓMICAS EM QUE É REQUERENTE DIANA ALEXANDRA BARBOSA MACHADO.

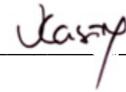
11 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DANIEL FARIA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o acordo de cooperação técnica entre o Município de Paredes e o Ministério da Educação, para remoção de coberturas de fibrocimento nas galerias da Escola Daniel Faria em Baltar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que das várias reuniões que juntamente, com o Senhor Vereador do Pelouro da Educação, teve com a Secretaria de Estado da Educação, onde igualmente se discutiu o apoio para a intervenção nas escolas de Lordelo e Rebordosa, havia escolas já referenciadas como prioritárias para a remoção das coberturas de fibrocimento. Adiantou que dado os inúmeros equipamentos necessitados da intervenção do Governo, foi constituído um fundo para fazer face à remoção do fibrocimento em todos os edifícios públicos pelo que tais obras terão de ser realizadas faseadamente. Observou que o Executivo Municipal entendeu dar prioridade às galerias, pois que são os locais mais degradados e mais utilizados pelos alunos e daí o compromisso com o Governo no sentido da Câmara proceder à remoção imediata do fibrocimento nas galerias e, em contrapartida, ficarem as escolas referenciadas para a 1ª fase de remoção daquele material nos telhados dos pavilhões. Esclareceu que este investimento é de pouco mais do que 20 mil euros para cada uma das escolas.



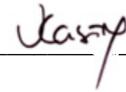
Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, sobre esta matéria, fiquei chocado com o facto de, no dia 16 deste mês, me ter deparado com uma notícia na imprensa, onde se dava este facto como consumado. Tive o cuidado de ir ver a ordem de trabalhos e os documentos juntos, e não vi, em lado nenhum, que se tratasse de uma ratificação. De todo o modo, não é essa a questão mais relevante até porque, confesso que já por diversas vezes temo-nos deparado com a falta de respeito institucional e este é só mais um caso. Acresce que, neste caso como naquele que consta do ponto seguinte da ordem de trabalhos, nada nos é dito quanto é que este acordo vai custar aos cofres do Município. Senhor Presidente, importa que sejamos claros. O PSD é completamente a favor da realização das obras naqueles estabelecimentos de ensino. Que fique claro que quanto à necessidade e urgência destas obras, somos a favor. Mas, mais uma vez, não podemos aceitar que seja a Câmara, só para fazer um frete ao Governo, se substitua àquele e obrigue os paredenses a pagar do seu erário, aquilo que é competência do Ministério da Educação. Além de que, mais uma vez, a Câmara não foi proactiva, não esperou para reagir em vez de pressionar o Governo para que este executasse as obras a que estava obrigado e que, como sabe, levaram a que, no passado, o Executivo Municipal tivesse denunciado os protocolos de cooperação que tinha com o Ministério da Educação, exatamente porque pretendia que, por essa via, o Ministério da Educação Executasse os trabalhos cuja competência lhe é inerente e não da Câmara Municipal. Parece que só quem tiver determinada cor partidária é que merece o apoio e o que acontece aqui é que vai ser a Câmara a suportar os encargos com obras, que, ao contrário do que deveria, não contemplaram a execução da totalidade dos trabalhos de cobertura ou seja, não só não é competência da Câmara Municipal executar estes trabalhos e portanto, é estranho que seja o município a suportar do seu erário trabalhos que são da competência do Governo mas ao mesmo tempo não executa trabalhos que são necessários, na totalidade. A Câmara, vai executar só a parte das galerias deixando a parte do resto das coberturas por executar. Portanto, Senhor Presidente, somos completamente a favor da necessidade da execução destes trabalhos, entendemos que há urgência e premência de todos os trabalhos de substituição de amianto nestas escolas, mas somos completamente contra a proposta de que seja o município a suportar encargos que competem ao Ministério da Educação e ao Governo e somos completamente contra o frete que se pretende fazer.



Portanto, votaremos contra, com declaração de voto.”

Pediu a palavra o Vereador Dr. Paulo Silva, que referiu ser fácil sacudir a água do capote e empurrar a responsabilidade para os outros. Acrescentou que, a verdade é que, no âmbito da delegação de competências, recebiam 20 mil euros para investimentos anuais nas escolas. Observou que durante muito tempo vigorou um contrato com a Câmara Municipal de Paredes e que as verbas em causa eram para ser investidas nas escolas e nunca foram. Adiantou que o Senhor Presidente da Câmara, perante várias entidades tais como o diretor regional da DGEST, assumiu o compromisso de que, assumindo as competências, os 20 mil euros seriam para entregar às escolas o que levou à satisfação e admiração destas, pois que, no passado, tal não acontecia. Realçou que os 20 mil euros chegavam para estas obras. Defendeu que o Executivo Municipal está a corrigir erros do passado e lembrou que os problemas com o fibrocimento e as partículas de amianto não são de agora e sim de há muito tempo e atravessaram governos do PS e do PSD sem que o assunto se resolvesse, ao contrário do que está a ser feito, pois este executivo está a resolver. Realçou que, no passado, o dinheiro foi rececionado, mas não houve investimento e se foi uma questão de opção, o mesmo se passa agora. Destacou que o importante é que a Câmara Municipal vai resolver o problema aos alunos de Baltar e de Vilela, sobretudo na parte, mas utilizada pelos alunos, esperando-se que o Governo, logo que possível, resolva a questão relacionada com os telhados.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho deveria estar chocado com o facto de haver fundos comunitários há vários anos sem que nunca tivessem sido utilizados. Relativamente ao valor mencionado, justificou que se o Senhor Vereador tivesse visto a alteração orçamental, veria a existência de um valor de 44 mil 207 euros mais IVA para as obras nas duas escolas. Observou que ainda não se sabe o valor definitivo dado que foi lançado o procedimento e se espera que se defina o vencedor a fim de se aquilatar aquele valor. Revelou que, a Câmara Municipal espera também uma resposta da DGEST ao pedido de colaboração entretanto solicitado a esta entidade.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, RATIFICAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA DANIEL FARIA EM BALTAR. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Em nome do PSD, o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho proferiu a seguinte declaração de voto: “O PSD é completamente a favor da realização das obras naqueles estabelecimentos de ensino. Pretendemos que fique claro que quanto é necessidade e urgência destas obras, somos a favor. Não podemos é aceitar que, mais uma vez, a Câmara Municipal de Paredes, só para fazer o frete ao Governo, se substitua àquele e obrigue os paredenses a pagar do seu erário aquilo que é competência do Ministério da Educação.”

12 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o acordo de cooperação técnica entre o Município de Paredes e o Ministério da Educação, para remoção de coberturas de fibrocimento nas galerias da Escola Básica e Secundária de Vilela.

Pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, foi dito que as intervenções deste ponto da ordem do dia, serão as mesmas do ponto relacionado com o acordo, sobre a mesma matéria, referente à Escola Secundária Daniel Faria em Baltar.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, RATIFICAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NAS GALERIAS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILELA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS VIAS DA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

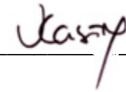
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, catorze mil e cinquenta e seis, datada de onze de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical em diversas vias na freguesia de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA EXTERIOR DE PAREDES - PROPOSTA PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezasseis mil quinhentos e trinta e quatro, datada de treze de março do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o concurso público para a construção



do Piscina Exterior de Paredes - proposta para a decisão de contratar, escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, uma vez terminados os processos relacionados com os projetos de arquitetura, especialidades e revisão do projeto, factos que permitiram chegar ao patamar atual, esta obra está em condições de poder avançar. Adiantou que foi dado um prazo de 365 dias para a sua execução e revelou que, em termos de despesa, foi projetado um valor de 982.853,10 euros para 2020 e 471.500 euros para 2021. Acrescentou que após aprovação e cumpridas todas as restantes formalidades legais, o concurso público para a realização desta obra que considerou como sendo uma obra desejada e necessária no Concelho de Paredes, será imediatamente lançado.

Pediu a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, pese embora concordemos com a pertinência do equipamento, de resto como já o dissemos em tempo oportuno. Não concordamos com a localização que é proposta, tendo inclusive, como o senhor sabe, já sido apresentada uma solução alternativa que nos parecia ser mais assertiva, que, contudo, é uma opção que o senhor pretende levar a efeito e por diante, uma vez que não foi acolhida a nossa proposta de localização alternativa, quanto a esta localização, vamo-nos abster.”

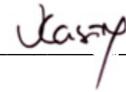
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, uma vez mais, outro importante equipamento necessário para o concelho de Paredes é aprovado unicamente com os votos do PS.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E 4 ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, REFERENTE À EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA EXTERIOR DE PAREDES.

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES (BITARÃES) - RUA AURELIANO SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois barra dezanove, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Bitarães, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua Aureliano Silva.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA AURELIANO SILVA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

16 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES (CASTELÕES DE CEPEDA) - CALÇADA DO CARREIRO E TRAVESSA DA ADEGA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

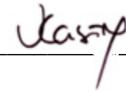
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois barra dezanove, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes - aprovação da Calçada do Carreiro e da Travessa da Adega.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - CALÇADA DO CARREIRO E TRAVESSA DA ADEGA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - RUA ENCOSTA DO MOSTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dois mil duzentos e quarenta e nove, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Rua Encosta do Mosteiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - RUA ENCOSTA DO MOSTEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

18 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - RUA DA BELAVISTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

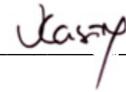
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três barra dezanove, datada de dez de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Duas Igrejas - aprovação da Rua da Belavista.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - RUA DA BELAVISTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

19 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - RAMPA DA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e vinte, datada de dez de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Duas Igrejas - aprovação da Rampa da Sobreira.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - RAMPA DA SOBREIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

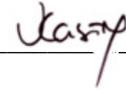
20 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - RUELA DAS ALMINHAS, RAMPA DA COSTEIRA, RUELA DA BELA VISTA E TRAVESSA DA BELAVISTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove barra dezanove, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação das seguintes vias: Ruela das Alminhas, Rampa da Costeira, Ruela da Bela Vista e Travessa da Belavista.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO NAS SEGUINTE VIAS: RUELA DAS ALMINHAS, RAMPA DA COSTEIRA, RUELA DA BELA VISTA E TRAVESSA DA BELAVISTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





21 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - BESTEIROS - RUA DO SEIXO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco barra dezanove, datada de onze do março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Besteiros, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua do Seixo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM BESTEIROS, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - RUA DO SEIXO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

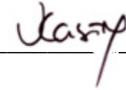
22 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE RECAREI - RUA DA ARCA VELHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil e noventa e três barra dezanove, datada de doze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei - aprovação da Rua da Arca Velha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - RUA DA ARCA VELHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





23 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DA VINHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil cento e quarenta e oito barra dezanove, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Rebordosa - aprovação da Travessa da Vinha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - TRAVESSA DA VINHA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

24 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBROSA - RUA GUINDO D'ALÉM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, oito mil oitocentos e seis, datada de doze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Sobrosa - aprovação da Rua de Guindo D'Além.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SOBROSA - RUA DE GUINDO D'ALÉM, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE GONDALÃES - MARCHAS DE S. PEDRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,2178, datado de quatro de março do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Gondalães, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das Marchas de S. Pedro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À NO VALOR DE NOVECENTOS EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE GONDALÃES PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. PEDRO.

26 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA - COMEMORAÇÃO DOS 500 ANOS DA IGREJA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,1415, datado de onze de fevereiro do corrente ano, proveniente da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Sobrosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para assegurar as despesas relativas às comemorações dos 500 anos da Igreja de Santa Eulália de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA PARA ASSEGURAR AS DESPESAS RELATIVAS ÀS COMEMORAÇÕES DOS QUINHENTOS ANOS DA IGREJA DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA.





27 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - NYCKELHARPA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, seis mil e quarenta e nove, datada de dez de março do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, a propor ao Executivo Municipal uma adenda ao protocolo de colaboração - Nyckelharpa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - NYCKELHARPA, ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

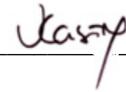
28 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CETE - MARCHAS DE S. PEDRO DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,69, datado de quatro de janeiro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Cete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na organização das Marchas de S. Pedro de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVECENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE CETE, PARA AJUDA NA ORGANIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. PEDRO DE CETE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.





29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ADIL PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE UTENTES EM CADEIRA DE RODAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número dois mil cento e vinte e sete, em seis de março do corrente ano, proveniente da ADIL - Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura.

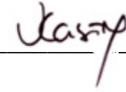
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA CONFORME PROPOSTO.

30 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MÁRIO VICENTE PÉROLAS AFONSO (VANDOMA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e quarenta e seis, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Mário Vicente Pérolas Afonso, da freguesia de Vandoma.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu ser intenção do Executivo Municipal reforçar os apoios sociais para o que está a ser preparado o orçamento. Revelou que todas as verbas que seriam destinadas para eventos culturais serão canalizadas para o reforço dos apoios sociais.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MÁRIO VICENTE PÉROLAS AFONSO.

31 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE FLÁVIA PATRÍCIA DIAS DE BRITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

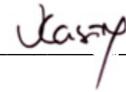
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil setecentos e dezasseis, datada de dois de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Flávia Patrícia Dias de Brito, de Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR FLÁVIA PATRÍCIA DIAS DE BRITO.

32 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE AMÉRICO FERREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS -





PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil seiscentos e um, datada de quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Américo Ferreira da Silva da freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR AMÉRICO FERREIRA DA SILVA.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA EM QUE É REQUERENTE DEOLINDA CÂNDIDA DE SOUSA E SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco barra dezanove, datada de quatro de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Deolinda Cândida de Sousa e Silva da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarp

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR DEOLINDA CÂNDIDA DE SOUSA E SILVA.

34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ADELINO FERREIRA CAMPANHÃ NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil seiscientos e noventa e seis barra dezanove, datada de seis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Adelino Ferreira Campanhã, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ADELINO FERREIRA CAMPANHÃ.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FLORINDA BARROS DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e setenta e sete barra dezanove, datada de nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Florinda Barros da Silva, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FLORINDA BARROS DA SILVA.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE GRACINDA MOREIRA SANTOS PENEDA SOUSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e dois barra dezanove, datada de nove de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Gracinda Moreira Santos Peneda Sousa, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

97

Ucarp

12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR GRACINDA MOREIRA SANTOS PENEDA SOUSA.

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA LÚCIA FERREIRA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

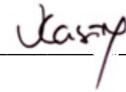
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil trezentos e trinta e sete, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Lúcia Ferreira Silva, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA LÚCIA FERREIRA SILVA.

38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO PARA A DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil seiscentos e quarenta e dois, datada de vinte e sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de subsídio à ADIL - Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo, para assegurar os encargos inerentes ao



acolhimento atípico de jovem em risco social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CEM EUROS, À ADIL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE LORDELO, PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS INERENTES AO ACOLHIMENTO ATÍPICO DE JOVEM EM RISCO SOCIAL.

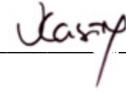
39 - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CULTURAL - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SENHORA DO SALTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil oitocentos e setenta e dois, relacionada com a transferência de uma verba para a Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa, para assegurar encargos de gestão com a ação voluntária no âmbito do projeto de dinamização do Centro de Interpretação da Senhora do Salto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVECENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, PARA ASSEGURAR ENCARGOS DE GESTÃO COM A AÇÃO VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DO PROJETO DE DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SENHORA DO SALTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

40 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA - CORRIDA DA CIDADE DE GANDRA - MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -



PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número dois mil cento e vinte e seis, em seis de março do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000, para ajuda na realização do evento “Corrida da Cidade de Gandra”, a realizar no próximo dia 31 de maio.

Pediu a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Pese embora irmos votar a favor da atribuição do apoio, não podemos concordar com o valor proposto. Não existem razões objetivas para que o valor a atribuir não seja equivalente ao solicitado pois, esse seria aquele que faria com que se tratasse de forma igual o que é igual. Desta forma que é proposto, continuamos a assistir a uma discriminação que teimam em fazer quanto às Juntas de Freguesia cujo executivo seja liderado por eleitos em listas do PSD. Votamos a favor porque é melhor alguma coisa, do que nada, mas não concordamos com o critério, se é que há critério, e não concordamos com a discriminação”.

Interveio o Senhor Presidente, que disse que não houve nenhum executivo deste município que fizesse tantas delegações de competências e que acreditasse tanto nas Juntas de Freguesia, independentemente do partido que representam, como o atual executivo, refutando por completo, as afirmações proferidas pelo Vereador do PSD.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DA CIDADE DE GANDRA”, A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA TRINTA E UM DE MAIO BEM COMO A RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. MAIS FOI DELIBERADO, COM





A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO MDAQUELE ÓRGÃO.

41 - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quinze mil novecentos e oitenta, datada de onze de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação de Ciclismo Nuno Ribeiro & Rui Vinha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO NUNO RIBEIRO & RUI VINHA.

42 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral dezasseis mil duzentos e setenta e dois, datada de doze de março do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, cinco processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

43 - PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral dezanove mil setecentos e onze, datada de doze de março do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao Executivo Municipal, o projeto de Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do concelho de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, O PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO DO CONCELHO DE PAREDES.

44 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral dez mil oitocentos e quarenta e quatro, datada de dezoito de fevereiro do corrente ano, relacionado com a abertura de procedimento para a concessão e exploração de mobiliário urbano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA QUE AUTORIZE A CÂMARA MUNICIPAL A CELEBRAR O CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE



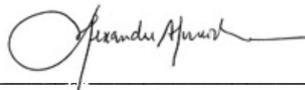


MOBILIÁRIO URBANO, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, QUE FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

